



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.475 DE 06 DE JUNHO DE 2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.655 de 06 de Junho de 2013.

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais)** nas dotações orçamentárias indicadas neste Decreto.

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
010	Gestão e Infra Estrutura de Qualidade na Saúde	
2.0044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	1.201.0010	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	9.279,97
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	
50.720,03		

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
010	Gestão e Infra Estrutura de Qualidade na Saúde	
2.0048	Manut.da Gestão Plena – Média e Alta Complexidade	
Fonte	1.203.0030	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	178,190,19
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	
1.809,81		

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial disposto no artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2.0044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.71.41.00	Consórcio de Saúde	60.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2.0048 Manut.da Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
3.3.71.41.00 Consórcio de Saúde 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Alex da Silva Moura
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento